



ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Maria, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 210/2025 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal Santa Maria, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental - EF e Educação Especial, código nº 2001, 4035, 6415 e 6402 respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2025, ficando revogado o Ato de Homologação nº 11/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2025.

Elaborado e conferido por

Matheus Augusto Stuber

Assessor Técnico II e Coordenador II

Decreto nº 7665/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº027/2025 - Data: de 11
de fevereiro de 2025.**